

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 165/2020

Considerando a necessidade de readequação nos termos do edital, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Transportes, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br).

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 16 de julho de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de junho de 2020.

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipos para Bomba de Infusão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Pronto Socorro.

Fornecedor: Lifemed Industrial de Equip. e Artigos Médicos e Hospitalares S/A

Empenho(s): 3985/2020

Valor: R\$ 28.600,00

Avaré, 29 de junho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

## Outros Atos

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005880/2020</b> <b>Data 29/06/2020</b></p>				
DECRETO Nº 0005880/2020, de 29 junho de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 188.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000623	070114.1030110122545 339039000000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	20.000,00
0001171	100100.2712230082114 339039000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	168.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>188.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 188.000,00 ( cento e oitenta e oito mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000408	060601.1230620062076 339030000000	FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ ENS.FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	20.000,00
0001169	100100.2712230082114 339030000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	14.000,00
0001170	100100.2712230082114 339036000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	14.000,00
0001173	100100.2712230082454 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	7.000,00
0001185	100200.2781230071028 449051000000	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	27.000,00
0001186	100200.2781230072108 339030000000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES MATERIAL DE CONSUMO	0111000	23.000,00
0001193	100200.2781230072109 339036000000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	18.000,00
0001201	100200.2781230072110 339039000000	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	9.000,00
0001202	100200.2781230072111 339030000000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA MATERIAL DE CONSUMO	0111000	15.000,00
0001204	100200.2781230072111 339036000000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	27.000,00
0001205	100200.2781230072111 339039000000	INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	14.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>188.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<p>_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p>_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>				